



D E C R E T O N° 127/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2021 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1° - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na seguinte dotacao:

09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO	
0901	SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE	
0901 04	ADMINISTRACAO	
0901 04 122	ADMINISTRACAO GERAL	
0901 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
0901 04 122 0002 1061	EQUIPAMENTOS OBRAS	
0901 04 122 0002 1061 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
38688/0	0001-RECURSOS LIVRE	120.000,00

Total de credito suplementar 120.000,00

b) Por excesso de arrecadacao no seguinte recurso:
0001-RECURSOS LIVRE 120.000,00

Art. 2° - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 25 de agosto de 2021.

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____